





Sua

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº /2012

DOCUMENTO:	PL
PROTOCOLO GERAL:	4255/12
NÚMERO PRÓPRIO:	161/12
DATA PROTOCOLO:	30/10/12

CONCEDE REVISÃO PREVISTA NO ARTIGO 37, X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedida a revisão prevista no Art. 37, X, da Constituição Federal aos agentes políticos alcançados pelas Leis 5619/04 e 5620/04.

**Art. 2º** - A revisão será na ordem de: 2009 – 4,31%; 2010 – 5,90%; e 2011 – 6,50%, com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de outubro de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI  
Presidente

LEONARDO PACHECO PONTES  
Vice-Presidente

ROBERTO BARBOSA BASTOS  
1.º Secretário

WILSON DILLEN DOS SANTOS  
2.º Secretário

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Seção 30 / 10 / 2012	

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

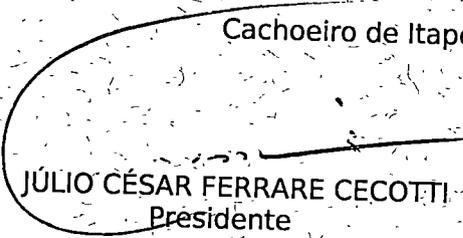
3  
Ser

### JUSTIFICATIVA

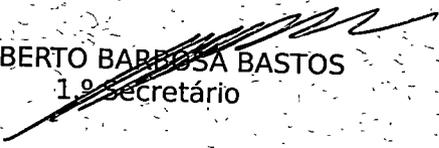
A presente proposta visa cumprir com as disposições constitucionais referentes à possibilidade de revisão da remuneração de agentes políticos. Para composição dos valores encontrados levou-se em consideração as perdas inflacionárias do período do atual mandato e a sua conseqüente reposição, conforme os índices oficiais em vigência no país.

Por ser medida de caráter político urgente, a aprovação desta Lei por certo contará com o apoio da unanimidade do Plenário desta Casa de Leis.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de outubro de 2012.

  
JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI  
Presidente

  
LEONARDO PACHECO PONTES  
Vice-Presidente

  
ROBERTO BARBOSA BASTOS  
1.º Secretário

  
WILSON DILLEN DOS SANTOS  
2.º Secretário

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*



4  
Selo

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº /2012

DOCUMENTO:	PL
PROTOCOLO GERAL:	4253/12
NÚMERO PRÓPRIO:	101/12
DATA PROTOCOLO:	30/10/12

CONCEDE REVISÃO PREVISTA NO ARTIGO 37, X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedida a revisão prevista no Art. 37, X, da Constituição Federal aos agentes políticos alcançados pelas Leis 5619/04 e 5620/04.

**Art. 2º** - A revisão será na ordem de: 2009 – 4,31%; 2010 – 5,90%; e 2011 – 6,50%, com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

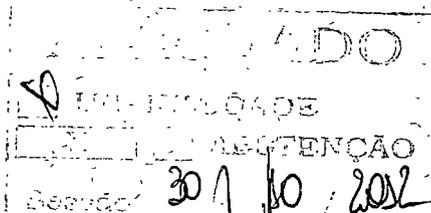
Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de outubro de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI  
Presidente

LEONARDO PACHECO PONTES  
Vice-Presidente

ROBERTO BARBOSA BASTOS  
1.º Secretário

WILSON DILLEN DOS SANTOS  
2.º Secretário



“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



5  
510

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

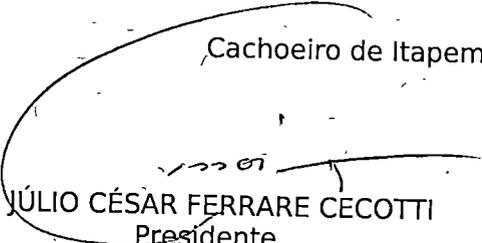
---

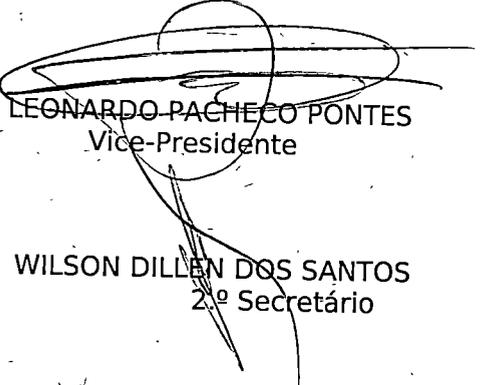
### JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa cumprir com as disposições constitucionais referentes à possibilidade de revisão da remuneração de agentes políticos. Para composição dos valores encontrados levou-se em consideração as perdas inflacionárias do período do atual mandato e a sua conseqüente reposição, conforme os índices oficiais em vigência no país

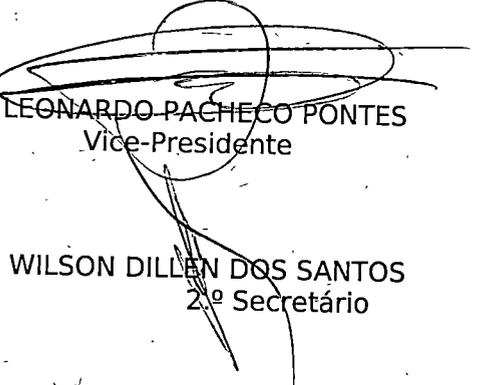
Por ser medida de caráter político urgente, a aprovação desta Lei por certo contará com o apoio da unanimidade do Plenário desta Casa de Leis.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de outubro de 2012.

  
JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI  
Presidente

  
LEONARDO PACHECO PONTES  
Vice-Presidente

  
ROBERTO BARBOSA BASTOS  
1.º Secretário

  
WILSON DILLEN DOS SANTOS  
2.º Secretário

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

08

Nome	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	X			
BRÁS ZAGOTTO				X
DAVID ALBERTO LÓSS	X			
GILDO ABREU	X			
JOSÉ CARLOS AMARAL	PRESIDENTE			
JOSÉ MARIA MOULON				X
JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI	PRESIDENTE			
LEONARDO PACHECO PONTES				X
LUIZ GUIMARÃES OLIVEIRA	X			
MARCOS ANTONIO MANSOR	X			
MARCOS SALLES COELHO				X
ROBERTO BARBOSA BASTOS				X
WILSON DILEM DOS SANTOS	X			

PROJETO Nº 161/2012

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_

DATA: 30/10/2012

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM    DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

SALA DAS SESSÕES 30/10/2012

*[Signature]*  
PRESIDENTE

REJEITADO POR \_\_\_\_\_

OBS.:

SALA DAS SESSÕES    /    /   

PRESIDENTE

RETIRADO DA PAUTA A -  
REQUERIMENTO DO EDIL

SALA DAS SESSÕES    /    /   

PRESIDENTE

**APROVADO**  
 UNANIMIDADE  
 ABSTENÇÃO  
Sessão 30/10/2012  
Presidente    /    /   

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"*

**JUNTADAS:**

- 1 - 30/10/12 - Protocolado com 5 folhas
- 2 - 30/10/2012 - Folha de votações - fs-08 @
- 3 -    /   /    -
- 4 -    /   /    -
- 5 -    /   /    -
- 6 -    /   /    -
- 7 -    /   /    -
- 8 -    /   /    -
- 9 -    /   /    -
- 10 -    /   /    -
- 11 -    /   /    -
- 12 -    /   /    -
- 13 -    /   /    -
- 14 -    /   /    -
- 15 -    /   /    -
- 16 -    /   /    -
- 17 -    /   /    -
- 18 -    /   /    -
- 19 -    /   /    -
- 20 -    /   /    -